COMUNICADO AO MERCADO

11ª EMISSÃO DE COTAS – ENCERRAMENTO DAS SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL, ENCERRAMENTO DA OFERTA

HECTARE CE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 30.248.180/0001-96
Código de Negociação B3: HCTR11

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do HECTARE CE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.248.180/0001-96 ("Fundo"), em continuidade ao fato relevante divulgado em 01 de novembro de 2021 ("Fato Relevante"), que divulgou a aprovação da 11ª (décima primeira) emissão de cotas do Fundo ("11ª Emissão" e "Cotas", respectivamente), ao comunicado divulgado em 25 de novembro de 2021 que divulgou o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência ("Comunicado Encerramento Preferência") vem comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, que em 08 de dezembro de 2021 ocorreu a liquidação das Sobras e Montante Adicional, encerrando a 11ª Emissão de Cotas do Fundo.

Das 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil) Cotas inicialmente ofertadas, foram subscritas e integralizadas 433.033 (quatrocentas e trinta e três mil e trinta e três) Cotas durante o período de exercício do Direito de Preferência, equivalente a R$ 50.578.254,40 (cinquenta milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentas e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), e 162.960 (cento e sessenta e duas mil, novecentas e sessenta) Cotas durante o período de subscrição de Sobras e de Montante Adicional, equivalente a R$19.033.728,00 (dezenove milhões trinta e três mil, setecentos e vinte e oito reais), considerando o Preço de Emissão Unitário por Cota (mas sem considerar da Taxa de Distribuição Primária), totalizando 595.993 (quinhentas e noventa e cinco mil, novecentas e noventa e três) Cotas, equivalente a R$69.611.982,40 (sessenta e nove milhões, seiscentos e onze mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), considerando o Preço de Emissão Unitário por Cota (mas sem considerar da Taxa de Distribuição Primária).

Considerando que as Cota subscritas e integralizadas foi superior ao Montante Mínimo, mas inferior ao Montante Total da Oferta Restrita, 4.010 (quatro mil e dez) recibos relacionados às subscrições condicionadas ao total da oferta e às subscrições condicionadas à distribuição parcial foram cancelados. Desta forma, no âmbito da Oferta Restrita foram subscritas e integralizadas 591.983 (quinhentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e três) Cotas, equivalente a R$69.143.614,40 (sessenta e nove milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos), considerando o Preço de Emissão Unitário por Cota (mas sem considerar da Taxa de Distribuição Primária).

Considerando o encerramento dos períodos de Direito de Preferência e de Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, bem como o atingimento do Valor Mínimo da Oferta, a Oferta foi encerrada.

O Administrador divulgará comunicado específico tratando das datas para o pagamento dos recibos cancelados.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Fato Relevante.

A OFERTA RESTRITA NÃO FOI OBJETO DE REGISTRO NA B3 E NÃO SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE COMUNICADO APENAS PARA DIVULGAR O ENCERRAMENTO DA OFERTA.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS DA 10ª EMISSÃO OU UMA OFERTA RESTRITA DAS COTAS DA 11ª EMISSÃO.

ESTE COMUNICADO TEM COMO ÚNICO OBJETIVO DIVULGAR O ENCERRAMENTO DA OFERTA E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA RESTRITA.

São Paulo, 09 de dezembro de 2021.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora do
HECTARE CE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO